

**PORTARIA Nº 051, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **BRENO FÔRO CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Curso de Manipulação de Alimentos, este curso é importante para que o mesmo possa ser capacitado e receber a certificação do curso, no período de 02 de junho de 2022 a 03 de junho de 2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 103 de livro  
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 30/05/2022  
Constituinte Pees  
Serviço Financeiro

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA